



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 070, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

“Considera Hóspede Oficial do Município de Presidente Venceslau o Digníssimo Governador do Distrito LB-1 AL 2017/2018 - CL Frednes Correa Leite e sua esposa CAL Maria Helena A. C. Leite, e dá outras providencias”.

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Município de Presidente Venceslau receberá nos dias 01 e 02 de setembro de 2017, o atual Governador do Distrito LB-1, AL 2017/2018 - CL Frednes Correa Leite e sua esposa CAL Maria Helena A. C. Leite;

CONSIDERANDO que os Ilustres visitantes, cujas atividades desenvolvidas junto ao Lions Clube, têm sido marcadas por relevantes e reconhecidos serviços prestados à comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados “Hóspedes Oficiais” do Município de Presidente Venceslau, o **CL FREDNES CORREA LEITE**, Digníssimo Governador do Distrito LB-1, AL 2017/2018 e sua esposa **CAL MARIA HELENA A. C. LEITE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 21 de agosto de 2017.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal